

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 028/2017

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2017, com período para envio de contribuição de 24/5/2017 a 10/7/2017 e realização da Reunião Presencial no dia 22 de junho de 2017, na cidade de Içara-SC. O local e horário serão publicados posteriormente na página eletrônica da ANEEL.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da Quarta Revisão Tarifária Periódica da Cooperativa Aliança – Cooperaliança, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2017, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC, para o período de 2018 a 2021.

A Audiência Pública tratará de quatro temas: Revisão Tarifária, Estrutura Tarifária, Perdas Técnicas e Limites dos Indicadores de Continuidade (DEC e FEC). A documentação, o modelo para envio de contribuições, e os critérios e procedimentos para participação desta Audiência estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio dos correios eletrônicos:

- ap028\_2017rv@aneel.gov.br – para o tema Revisão Tarifária;
- ap028\_2017et@aneel.gov.br – para o tema Estrutura Tarifária;
- ap028\_2017pt@aneel.gov.br – para o tema Perdas Técnicas;
- ap028\_2017ic@aneel.gov.br – para o tema Indicadores de Continuidade (DEC e FEC).

O envio de contribuições deverá ser específico por tema para os endereços acima mencionados.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI